

**DECRETO nº 110/2018, 14 de Novembro de 2018.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 14 / 11 / 2018.

  
DÁRIO FONSECA FAUSTINO  
Secretário Municipal de Administração,

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS DO ESTADO DE GOIÁS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 16 (dezesesseis ) de Novembro de 2018, por motivo do Feriado “PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA” do dia 15(QUINZE ) de Novembro de 2018 .**

**Parágrafo Único -** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou sem razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no dia 14 (quatorze ) do Mês de Novembro de 2018.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal